



LEI N. 1633/2025 DE 03 DE JULHO DE 2025.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ALTERANDO A LEI 1.564/2024 LOA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme art. 41, Inciso I da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2025, no valor de **R\$ 411.000,00 (Quatrocentos e onze mil reais)**, para a seguinte programação orçamentária:

REDUZIR:

Código Reduzido	245	
Órgão	05	Secretaria municipal de saúde
Unidade	001	Fundo municipal de saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	303	Suporte profilático e terapêutico
Programa	0004	Custeio das ações da saúde pública do município
Projeto Atividade	2125	Folha de Pagamento Farmácia Básica.
Elemento Despesa	3.3.90.32	Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
Fonte de Recursos	1.500.1002000	
Valor R\$	11.000,00	Onze mil reais

SUPLEMENTAR:

Código Reduzido	246	
Órgão	05	Secretaria municipal de saúde
Unidade	001	Fundo municipal de saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	303	Suporte profilático e terapêutico
Programa	0004	Custeio das ações da saúde pública do município
Projeto Atividade	2125	Folha de Pagamento Farmácia Básica.

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código c67b1de9-1add-43eb-b05c-4ecb3f36135c, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



Elemento Despesa	3.3.90.32	Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
Fonte de Recursos	1.600.0000602	
Valor R\$	11.000,00	Onze mil reais

REDUZIR:

Código Reduzido	334	
Órgão	05	Secretaria municipal de saúde
Unidade	001	Fundo municipal de saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção básica
Programa	0004	Custeio das ações da saúde pública do município
Projeto Atividade	2200	Manutenção da Academia de Saúde.
Elemento Despesa	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte de Recursos	1.600.0000600	
Valor R\$	50.000,00	Cinquenta Mil Reais.

SUPLEMENTAR:

Código Reduzido	310	
Órgão	05	Secretaria municipal de saúde
Unidade	001	Fundo municipal de saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção básica
Programa	0004	Custeio das ações da saúde pública do município
Projeto Atividade	2047	Manutenção ESF
Elemento Despesa	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte de Recursos	1.600.0000600	
Valor R\$	50.000,00	Cinquenta Mil Reais.

REDUZIR:

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código c67b1de9-1add-43eb-b05c-4ecb3f36135c, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



Código Reduzido	334	
Órgão	05	Secretaria municipal de saúde
Unidade	001	Fundo municipal de saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção básica
Programa	0004	Custeio das ações da saúde pública do município
Projeto Atividade	2200	Manutenção da Academia de Saúde.
Elemento Despesa	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte de Recursos	1.600.0000600	
Valor R\$	50.000,00	Cinquenta Mil Reais.

REDUZIR:

Código Reduzido	333	
Órgão	05	Secretaria municipal de saúde
Unidade	001	Fundo municipal de saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção básica
Programa	0004	Custeio das ações da saúde pública do município
Projeto Atividade	2200	Manutenção da Academia de Saúde.
Elemento Despesa	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte de Recursos	1.500.1002000	
Valor R\$	100.000,00	Cem mil reais

SUPLEMENTAR:

Código Reduzido	311	
Órgão	05	Secretaria municipal de saúde
Unidade	001	Fundo municipal de saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção básica
Programa	0004	Custeio das ações da saúde pública do município
Projeto Atividade	2047	Manutenção ESF



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



Elemento Despesa	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte de Recursos	1.621.0000600	
Valor R\$	150.000,00	Cento e cinquenta Mil.

REDUZIR:

Código Reduzido	336	
Órgão	05	Secretaria municipal de saúde
Unidade	001	Fundo municipal de saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção básica
Programa	0004	Custeio das ações da saúde pública do município
Projeto Atividade	2200	Manutenção da Academia de Saúde.
Elemento Despesa	3.3.90.39	Outros serviços terceiros- Pessoa jurídica
Fonte de Recursos	1.500.1002000	
Valor R\$	100.000,00	Cem Mil Reais

REDUZIR:

Código Reduzido	320	
Órgão	05	Secretaria municipal de saúde
Unidade	001	Fundo municipal de saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção básica
Programa	0004	Custeio das ações da saúde pública do município
Projeto Atividade	2050	Folha de Pagamento e Encargos – PCS/PASCAR
Elemento Despesa	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
Fonte de Recursos	1.500.1002000	
Valor R\$	100.000,00	Cem Mil Reais

SUPLEMENTAR:

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código c67b1de9-1add-43eb-b05c-4ecb3f36135c, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



Código Reduzido	318	
Órgão	05	Secretaria municipal de saúde
Unidade	001	Fundo municipal de saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção básica
Programa	0004	Custeio das ações da saúde pública do município
Projeto Atividade	2047	Manutenção ESF
Elemento Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1.621.0000600	
Valor R\$	200.000,00	Duzentos Mil Reais.

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Suplementar a que se refere o artigo anterior terá como recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotação do orçamento vigente, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminado abaixo:

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025, Lei nº 1.517/2024 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 1.564/2024, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 03 de Julho de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código c67b1de9-1add-43eb-b05c-4ecb3f36135c, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 1633/2025 DE 03 DE JULHO DE 2025.

LEI N. 1633/2025 DE 03 DE JULHO DE 2025.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ALTERANDO A LEI 1.564/2024 LOA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme art. 41, Inciso I da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2025, no valor de **R\$ 411.000,00 (Quatrocentos e onze mil reais)**, para a seguinte programação orçamentária:

REDUZIR:

Código Reduzido	245	
Órgão	05	Secretaria municipal de saúde
Unidade	001	Fundo municipal de saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	303	Suporte profilático e terapêutico
Programa	0004	Custeio das ações da saúde pública do município
Projeto Atividade	2125	Folha de Pagamento Farmácia Básica.
Elemento Despesa	3.3.90.32	Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
Fonte de Recursos	1.500.1002000	
Valor R\$	11.000,00	Onze mil reais

SUPLEMENTAR:

Código Reduzido	246	
Órgão	05	Secretaria municipal de saúde
Unidade	001	Fundo municipal de saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	303	Suporte profilático e terapêutico
Programa	0004	Custeio das ações da saúde pública do município
Projeto Atividade	2125	Folha de Pagamento Farmácia Básica.
Elemento Despesa	3.3.90.32	Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
Fonte de Recursos	1.600.0000602	
Valor R\$	11.000,00	Onze mil reais

REDUZIR:

Código Reduzido	334	
Órgão	05	Secretaria municipal de saúde
Unidade	001	Fundo municipal de saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção básica
Programa	0004	Custeio das ações da saúde pública do município
Projeto Atividade	2200	Manutenção da Academia de Saúde.
Elemento Despesa	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte de Recursos	1.600.0000600	
Valor R\$	50.000,00	Cinquenta Mil Reais.

SUPLEMENTAR:

Código Reduzido	310	
Órgão	05	Secretaria municipal de saúde
Unidade	001	Fundo municipal de saúde

Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção básica
Programa	0004	Custeio das ações da saúde pública do município
Projeto Atividade	2047	Manutenção ESF
Elemento Despesa	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte de Recursos	1.600.0000600	
Valor R\$	50.000,00	Cinquenta Mil Reais.

REDUZIR:

Código Reduzido	334	
Órgão	05	Secretaria municipal de saúde
Unidade	001	Fundo municipal de saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção básica
Programa	0004	Custeio das ações da saúde pública do município
Projeto Atividade	2200	Manutenção da Academia de Saúde.
Elemento Despesa	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte de Recursos	1.600.0000600	
Valor R\$	50.000,00	Cinquenta Mil Reais.

REDUZIR:

Código Reduzido	333	
Órgão	05	Secretaria municipal de saúde
Unidade	001	Fundo municipal de saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção básica
Programa	0004	Custeio das ações da saúde pública do município
Projeto Atividade	2200	Manutenção da Academia de Saúde.
Elemento Despesa	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte de Recursos	1.500.1002000	
Valor R\$	100.000,00	Cem mil reais

SUPLEMENTAR:

Código Reduzido	311	
Órgão	05	Secretaria municipal de saúde
Unidade	001	Fundo municipal de saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção básica
Programa	0004	Custeio das ações da saúde pública do município
Projeto Atividade	2047	Manutenção ESF
Elemento Despesa	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte de Recursos	1.621.0000600	
Valor R\$	150.000,00	Cento e cinquenta Mil.

REDUZIR:

Código Reduzido	336	
Órgão	05	Secretaria municipal de saúde
Unidade	001	Fundo municipal de saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção básica
Programa	0004	Custeio das ações da saúde pública do município
Projeto Atividade	2200	Manutenção da Academia de Saúde.
Elemento Despesa	3.3.90.39	Outros serviços terceiros- Pessoa jurídica
Fonte de Recursos	1.500.1002000	
Valor R\$	100.000,00	Cem Mil Reais



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código c67b1de9-1add-43eb-b05c-4ecb3f36135c, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

REDUZIR:

Código Reduzido	320	
Órgão	05	Secretaria municipal de saúde
Unidade	001	Fundo municipal de saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção básica
Programa	0004	Custeio das ações da saúde pública do município
Projeto Atividade	2050	Folha de Pagamento e Encargos - PCS/PASCAR
Elemento Despesa	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
Fonte de Recursos	1.500.1002000	
Valor R\$	100.000,00	Cem Mil Reais

SUPLEMENTAR:

Código Reduzido	318	
Órgão	05	Secretaria municipal de saúde
Unidade	001	Fundo municipal de saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção básica
Programa	0004	Custeio das ações da saúde pública do município
Projeto Atividade	2047	Manutenção ESF
Elemento Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1.621.0000600	
Valor R\$	200.000,00	Duzentos Mil Reais.

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Suplementar a que se refere o artigo anterior terá como recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotação do orçamento vigente, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminado abaixo:

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual - PPA, Lei nº 1129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025, Lei nº 1.517/2024 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual - LOA, Lei nº 1.564/2024, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 03 de Julho de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 1631/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

LEI N. 1631/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMNTAR ALTERANDO A LEI 1.564/2024 LOA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Cré-

dito Adicional Suplementar conforme art. 41, Inciso I da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2025, no valor de **R\$697.000,06(Seiscentos e Noventa e Sete mil e seis Centavos)**, para a seguinte programação orçamentária:

DOTAÇÃO A SER SUPLEMENTADA

ELEMENTO	COD.	DESCRIÇÃO
Órgão	04	Secretaria M. De Educação, Esporte. La-zer, Turismo e Cultura
Unidade	002	Secretaria adjunta de turismo e cultura
Função	13	Cultura
Sub Função	392	Difusão cultural
Programa	0010	Promovendo cultura e turismo
Projeto Atividade	2442	Realização expobrava
Elemento de Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1.701.0000000	Recursos não vinculados de impostos
Código Reduzido	100	
Valor R\$	697.000,06	Seiscentos e Noventa e Sete mil e seis Centavos

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Suplementar a que se refere o artigo anterior terá como recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotação do orçamento vigente, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminado abaixo:

DOTAÇÃO A SER REDUZIDA

ELEMENTO	COD.	DESCRIÇÃO
Órgão	12	Secretaria M. De Desenvolvement, Econo-mico, Comercio e Trab
Unidade	001	Gabinete do Secretário e Dependências
Função	23	Comercio e serviços
Sub Função	691	Promoção comercial
Programa	0003	Desenvolvimento economico do municí-pio
Projeto Atividade	2168	Acelera Canabrava do Norte
Elemento de Despesa	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros pessoa jurídi-ca
Fonte de Recurso	1.500,0000000	
Código Reduzido	580	
Valor R\$	R\$ 612.000,06	Seiscentos e doze mil e seis centavos

ELEMENTO	COD.	DESCRIÇÃO
Órgão	12	Secretaria M. De Desenvolvement, Econo-mico, Comercio e Trab
Unidade	001	Gabinete do Secretário e Dependências
Função	23	Comercio e serviços
Sub Função	691	Promoção comercial
Programa	0003	Desenvolvimento economico do municí-pio
Projeto Atividade	2171	Qualifica Canabrava do Norte
Elemento de Despesa	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros- pessoa jurí-dica
Fonte de Recurso	1.500,0000000	
Código Reduzido	594	
Valor R\$	R\$ 85.000,00	Cento e setenta mil reais

DOTAÇÃO A SER REDUZIDA

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual - PPA, Lei nº 1129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025, Lei nº 1.517/2024 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual - LOA, Lei nº 1.564/2024, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura e informe o código c67b1de9-1add-43eb-b05c-4ecb3f36135c, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código c67b1de9-1add-43eb-b05c-4ecb3f36135c, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.